



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
SEMOB-SPA - Superintendência de Projetos e Abertura de Processos Administrativos

Memorando.SEMOB-SPA. Nº 333/2025

Ribeirão das Neves, 01 de setembro de 2025.

Para: Gerência de licitações

ATT.: Sr. Renato Luiz Martins de Souza

Assunto: Processo Illicitatório - 172/2024 – Conc. 149/2024 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de urbanização de vias, terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras complementares com fornecimento de materiais nas Ruas Castro Alves no bairro Cruzeiro, Eurides de Souza no bairro Santa Paula, Adutora, Quatro e Liberato José no bairro Santinho, Joana D'Arc no bairro São Judas Tadeu, São Bento no bairro Luar da Pampulha 1ª seção e Raimundo Gomes no bairro Areias de Baixo no Município de Ribeirão das Neves.

Prezados (as),

Dirijo-me a vossa V.Sa. com meus cumprimentos, para cientificar o recebimento do pedido de análise da qualificação técnica da Empresa vencedora **Ga Pavimentações e Locações LTDA** na realização de licitação para Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de urbanização de vias, terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras complementares com fornecimento de materiais nas Ruas Castro Alves no bairro Cruzeiro, Eurides de Souza no bairro Santa Paula, Adutora, Quatro e Liberato José no bairro Santinho, Joana D'Arc no bairro São Judas Tadeu, São Bento no bairro Luar da Pampulha 1ª seção e Raimundo Gomes no bairro Areias de Baixo no Município de Ribeirão das Neves.

Após verificação detalhada, constatamos que foram solicitados os seguintes itens no certame:

- 1.1. Tubo de concreto armado, classe pa1, diâmetro 800mm, inclusive fornecimento, assentamento e rejuntamento, exclusive escavação – **quantidade igual ou superior a 669,27 M.**
- 1.2. Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ (Execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento dos agregados e material betuminoso, exclui transporte do material betuminoso até usina e da massa pronta até a pista) – **quantidade igual ou superior a 115,29 M3.**
- 1.3. Base, com mistura na pista, de bica corrida melhorada com 2% de cimento, compactada na energia do proctor modificado (Execução, incluindo fornecimento e transporte do cimento, fornecimento da bica corrida, espalhamento, umedecimento, homogeneização e compactação da mistura; exclui o transporte da bica corrida) – **quantidade igual ou superior a 641,57 M3.**

Contudo, constatou-se que não foram apresentados atestados para a integralidade dos itens especificados acima, não sendo comprovada, portanto, a qualificação técnica operacional referente ao item 1.1 mencionado.

Diante disso, informamos que a empresa não cumpre os critérios técnicos estabelecidos no edital e, portanto, não atende às exigências mínimas de qualificação técnica para a prestação dos serviços mencionados.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Stephanie de Assis Almelda, Servidor (a) Público (a)**, em 01/09/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo da Costa Prata, Superintendente**, em 01/09/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://ribeiraodasneves.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade>, informando o código verificador 0073447 e o código CRC B8F3A002.

Referência: Processo nº 456.333.014074/2025-66

SEI nº 0073447





☒ **Checklist para Conferência de Documentação em Sessão de Licitação**

1. Qualificação Técnica

- ☐ Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos ou empresas públicas/privadas.
- ☐ Certidão de Registro e Quitação no Conselho de Classe (CREA/CAU), quando aplicável.
- ☐ Comprovação de atendimento ao percentual mínimo exigido em quantitativos, se previsto no edital.

2. Proposta Financeira

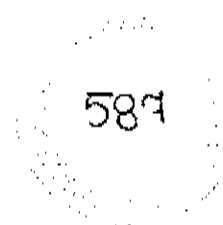
- ☐ Planilha orçamentária com descrição de serviços/materiais e valores unitários e totais.
- ☒ Cronograma físico-financeiro (quando aplicável).
- ☒ Composição de BDI.
- ☐ Descontos homogêneos aplicados conforme as regras do edital.
- ☒ Composição de Administração Local.

3. Declarações e Documentações Complementares

- ☐ Declaração de exequibilidade.
- ☒ Declaração de não visita técnica
- ☐ Declaração de visita técnica

Conferência Final

- ☒ Todos os documentos estão legíveis e dentro do prazo de validade.
- ☐ Documentação devidamente entregue conforme itens do edital.
- ☐ Valor da proposta acima de 25%
- ☐ Necessário realizar diligência por meio do setor de Licitações



Responsável Técnico

Núbia S. A. Almeida

Carimbo

Núbia S. A. Almeida
Engenheira Civil
CREA-MG 252203 D